

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI
Santa Tereza do Oeste – Pr.

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2024, referente ao Programa **Paraná Viaja Mais 60**.

O **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO o disposto na Política Nacional da Pessoa Idosa e demais normativas que regem o controle social das políticas públicas voltadas à pessoa idosa;

CONSIDERANDO a necessidade de apreciação e deliberação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa quanto à aplicação dos recursos destinados às ações e programas voltados à pessoa idosa;

CONSIDERANDO a apresentação da Prestação de Contas do exercício de 2024, referente ao Programa Paraná Viaja Mais 60, no valor total de R$ 10.115,00 (dez mil cento e quinze reais);

CONSIDERANDO que a referida prestação de contas foi analisada por este Conselho, estando em conformidade com os objetivos do programa e com a legislação aplicável;

CONSIDERANDO a deliberação tomada em reunião do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, na data de 06 de fevereiro de 2026, devidamente registrada em ata;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do exercício de 2024, referente aos recursos recebidos e executados no âmbito do **Programa Paraná Viaja Mais 60**, no valor de R$ 10.115,00 (dez mil, cento e quinze reais).

Art. 2º Reconhecer que os recursos foram aplicados de acordo com as finalidades previstas no programa, atendendo às normas legais e administrativas vigentes.

Art. 3º Determinar que esta Resolução seja publicada nos meios oficiais do Município e encaminhada aos órgãos competentes, para fins de conhecimento e providências cabíveis.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 06 de fevereiro de 2026.

Elza de Oliveira Ventura

ELZA DE OLIVEIRA VENTURA
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa
Santa Tereza do Oeste – PR

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••
ICP Brasil